



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **45.324**

Data: **17/06/2020**

Projeto de Lei nº: **25/2020**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 575.000,21 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

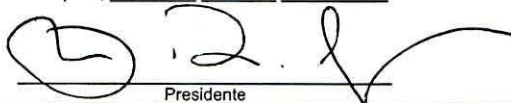
À comissão de Justiça e Redação.			
Em ____/____/____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 20 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 17 / 7 / 2020


Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 14 de julho de 2020.

P.L. nº 25/2020

Ofício GP nº 173/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

17 JUL 2020

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 575.000,21 para o fim que especifica", a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade a abertura de um crédito adicional ao orçamento vigente do Município, destinado à execução de obra de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas, sendo parte do recurso oriundo de Convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Turismo/CAIXA, e parte de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Nessas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP



Projeto de Lei nº ____/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 575.000,21 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 575.000,21 (quinhentos e setenta e cinco mil reais e vinte e um centavos) ao orçamento vigente, destinado à execução de obra de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão De Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.041.1048 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 460.952,38

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 114.047,83

TOTAL R\$ 575.000,21

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado recurso no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) provenientes de excesso de arrecadação oriundos de Convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Turismo/CAIXA, e o restante no valor de R\$ 114.047,83 (cento e quatorze mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de EMEIS – Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de EMEIS - Pré-Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (179) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – (187) – Material de Consumo R\$ 54.047,83

Excesso de Arrecadação R\$ 460.952,38

TOTAL GERAL R\$ 575.000,21

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de julho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal